P O R T A R I A nº. 13/2023

MARIO CELSO BOTION, Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, no uso de suas regulares atribuições Estatutárias;

Considerando o Processo Seletivo nº 01/2021, homologado em 08/09/2021, com prazo de vigência previsto para 08/09/2023, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e, em cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, através da empresa Planexcon Gestão Pública e Empresarial LTDA. – EPP, com supervisão da Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 04/2021,

Considerando o disposto no item 1.2 do Edital n.º 01, de 2021, resolve:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, a partir de 08/09/2023, pelo período de 2 (dois) anos, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, sob regime celetista, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do CONSÓRCIO PCJ, de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do referido PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e retificações posteriores.

O resultado do CONCURSO PÚBLICO foi homologado e publicado na Folha de São Paulo, Caderno Cotidiano, de 08/09/2021.

Americana, 04 de setembro de 2023.

MARIO CELSO BOTION

Presidente do Consórcio PCJ

Clicksign a198cc42-401f-47a7-9396-2cd56fb6c65d